

PORTARIA Nº 19/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Rosinalva Luzia da Silva	396-1	02 à 31 de janeiro de 2023.	2020/2021
Tarciana de Souza Félix Tavares	1691-1	02 à 31 de janeiro de 2023.	2020/2021
Vanda Lúcia Dias de Lima	1240	02 à 31 de janeiro de 2023.	2020/2021
Vanessa Farias Ferreira	1621	02 à 31 de janeiro de 2023.	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

PUBLICADO
EM 02/01/2023

Responsável